

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

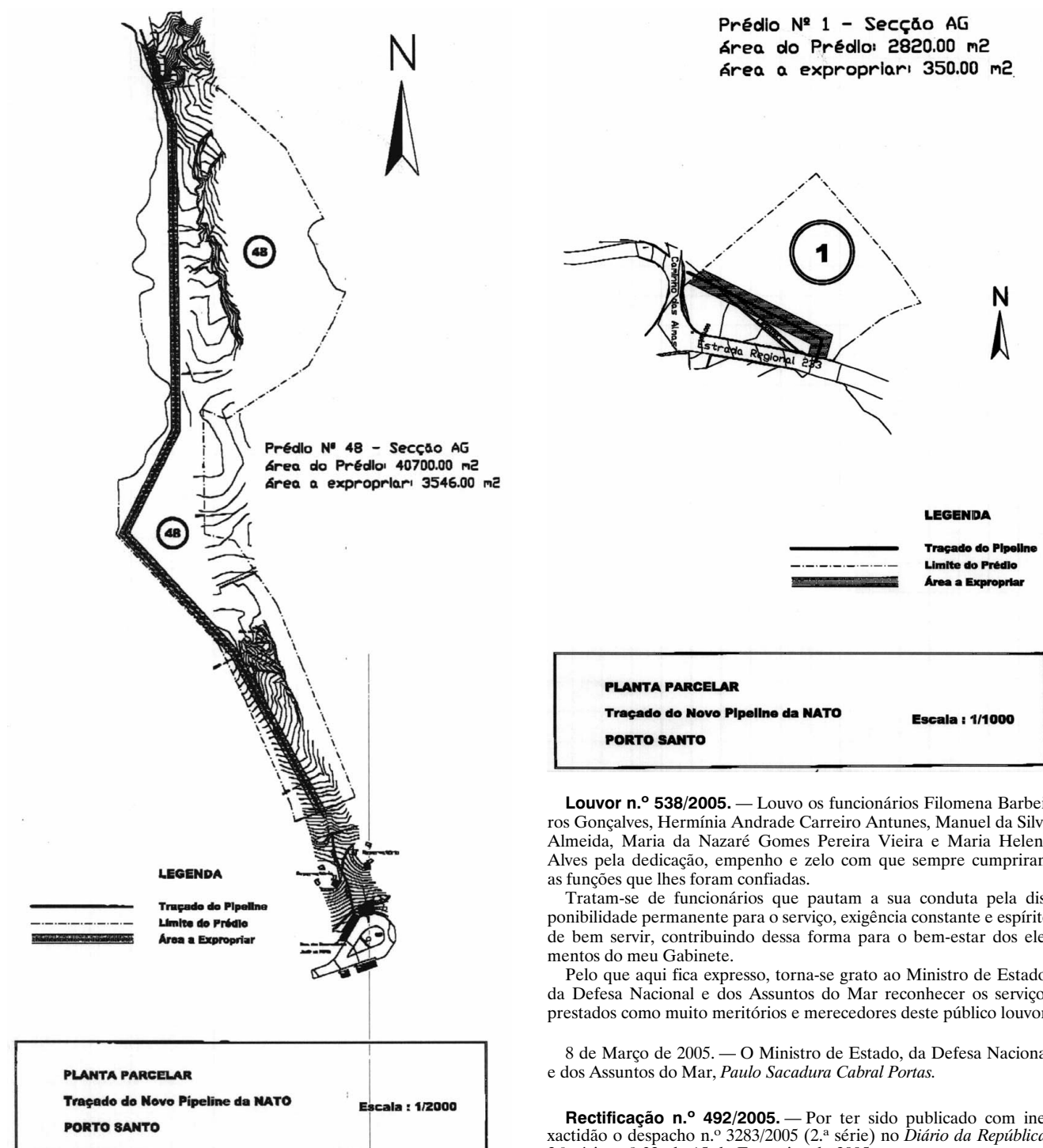
Despacho n.º 6531/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, declaro a utilidade

pública das expropriações das parcelas de terreno abaixo identificadas, necessárias à execução da construção do *pipeline* de Porto Santo, no âmbito da construção do Oleoduto NATO, bem como as respectivas plantas parcelares, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Os encargos com a expropriação em apreço são da responsabilidade do Ministério da Defesa Nacional, para os quais dispõe de cobertura financeira.

Número da parcela	Proprietários	Freguesia	Área a expropriar (em metros quadrados)	Área do prédio (em metros quadrados)	Finanças — Artigo, número	Conservatória
Única	João Paulo Silva	Porto Santo	2 820	350	Artigo 1.º, secção AG	—
Única	Fernando Faria Rebelo e Maria Manuela Brito Câmara Spranger.	Porto Santo	3 546	40 700	Artigo 48.º, secção AG ...	—

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.



Louvor n.º 538/2005. — Louvo os funcionários Filomena Barbeiros Gonçalves, Hermínia Andrade Carreiro Antunes, Manuel da Silva Almeida, Maria da Nazaré Gomes Pereira Vieira e Maria Helena Alves pela dedicação, empenho e zelo com que sempre cumpriram as funções que lhes foram confiadas.

Tratam-se de funcionários que pautam a sua conduta pela disponibilidade permanente para o serviço, exigência constante e espírito de bem servir, contribuindo dessa forma para o bem-estar dos elementos do meu Gabinete.

Pelo que aqui fica expresso, torna-se grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar reconhecer os serviços prestados como muito meritórios e merecedores deste público louvor.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Rectificação n.º 492/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 3283/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, que aprova o programa

das provas de conhecimentos e físicas para utilização nos concursos de admissão para agentes e para a frequência do curso de promoção

a subchefe da Polícia Marítima, rectifica-se que a tabela integrante do anexo II do identificado despacho passa a ter a seguinte redacção:

«Tabela

(a que se refere o n.º 8 do anexo III do despacho)

Provas	Idade/sexo							
	Até aos 35		36 a 40		41 a 45		Mais de 45	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Número de extensões no solo	10	7	9	6	8	5	7	3
Número de abdominais	35	28	30	24	25	20	20	15
Corrida 2400 m planos	13'00"	14'30"	13'30"	15'00"	14'00"	15'30"	14'30"	16'00"
Adaptação ao meio aquático:								
Exercício 1	2'30"	3'15"	3'00"	3'45"	3'30"	4'15"	4'00"	4'45"
Exercício 2	20"	18"	18"	16"	16"	14"	14"	12"
Exercício 3	2'00"	2'15"	2'15"	2'30"	2'30"	2'45"	2'45"	3'00"

Notas:

M — masculino.

F — feminino.

' — minutos.

" — segundos.»

11 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *António Allegro*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6532/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Licenciada Ana Paula Almeida de Pina, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto da Defesa Nacional — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

10 de Março de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 415/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 27188, primeiro-tenente da classe de marinha Luís José Sameiro Matias (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 268484, capitão-tenente da classe de marinha Emanuel Jorge Gonçalves Agostinho, e à direita do 25687, capitão-tenente da classe de marinha Luís Miguel dos Reis Arenga.

15 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 416/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em con-

formidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de serviço especial 393677, José Manuel Viegas Nunes (adido ao quadro), e 60078, Vítor Manuel Ramos Josefino (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 3 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 274374, capitão-de-fragata da classe de serviço especial António dos Santos Pereira, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 387277, capitão-de-fragata da classe de serviço especial Carlos Manuel Gaspar das Neves.

15 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 417/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 22388, primeiro-tenente da classe de marinha Nélson Pedrosa Ruivo da Silva (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 25687, capitão-tenente da classe de marinha Luís Miguel dos Reis Arenga, e à direita do 22888, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Miguel Rica Gonçalves Vigário.

15 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.